

ANEXO V
(ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 156 DE 2014)

CLASSE DE EMPREGOS

Nº	Classes	Código dos Níveis de Carreira	Nº de Empregos	Jornada	Atribuições
-----------	----------------	--------------------------------------	-----------------------	----------------	--------------------

GRUPO OCUPACIONAL I

01	Auxiliar em Saúde Bucal do CEO	A-CEO	4	40h/semanal	• Ao ocupante do cargo de auxiliar em saúde bucal compete organizar e preparar os procedimentos necessários ao trabalho odontológico no consultório odontológico • Auxiliar na orientação sobre prevenção de doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Atividades específicas do auxiliar em saúde bucal, sempre sob supervisão do cirurgião-dentista: • Organizar e executar atividades de higiene bucal • Processar filme radiográfico; • Preparar o paciente para o atendimento; • Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; • Manipular materiais de uso odontológico; • Selecionar moldeiras; • Preparar modelos em gesso; • Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; • Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; • Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; • Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; • Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; • Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e, • Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
----	--------------------------------	-------	---	-------------	--

GRUPO OCUPACIONAL II

01	Cirurgião-Dentista – Especialista em Prótese Dentária do CEO	C-CEO	1	20h/semanal	• Reconstrução dos dentes parcialmente destruídos ou a reposição de dentes ausentes visando à manutenção das funções do sistema estomatognático, proporcionando ao paciente a função, a saúde, o conforto e a estética. • Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total; • Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; • Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias; • Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses dentárias; • Manutenção e controle da reabilitação.
02	Cirurgião-Dentista – Especialista em Pacientes com necessidades especiais do CEO	C-CEO	1	20h/semanal	• Realização de atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal de pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial. • Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais; • Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial ou domiciliar; • Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais; • Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial ou domiciliar; • Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas; • Manter interrelacionamento e participação da equipe multidisciplinar nas instituições de saúde do Município, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas; • Manter interrelacionamento e participação da equipe multidisciplinar nas instituições de saúde do Município.

03	Cirurgião-Dentista – Especialista em Periodontia do CEO	C-CEO	2	20h/semanal	• Diagnóstico, a prevenção, o tratamento das alterações dos tecidos periodontais e das manifestações das condições sistêmicas no periodonto, e a terapia de manutenção para o controle da saúde destes tecidos. • Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; • Avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; • Controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; • Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; • Planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; • Procedimentos necessários à manutenção de saúde.
04	Cirurgião-Dentista – Especialista em Endodontia do CEO	C-CEO	2	20h/semanal	• Preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares. • Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; • Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; • Procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; • Tratamento dos traumatismos dentários.